



### MATRIZ DE RISCOS

A matriz de riscos consiste em documento que discrimina de forma clara e objetiva os riscos assumidos por cada uma das partes na celebração do contrato. Ou seja, os riscos contratuais de responsabilidade da CEHAB (CONTRATANTE) e os riscos assumidos pela CONTRATADA.

Nº	DESCRIÇÃO DO EVENTO CAUSADOR DO RISCO	FATOR DE RISCO (POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS)	EFEITO ESPECÍFICO (ATRASO)	RESPONSABILIDADE (CUSTOS ADICIONAIS)
1	Divergência entre a descrição do objeto no contrato e a constante do Edital de licitação	Falha processual com risco na realização do contrato	ACEITÁVEL	CEHAB-RJ
2	Execução de serviços não previstos no contrato original e/ou em seus termos aditivos	Impedimento no faturamento	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
3	Alteração de requisitos ou critérios normativos ligados à atividade fim do objeto, por fato superveniente	Alterações no objeto contratado, dentro dos limites legais	ACEITÁVEL	CEHAB-RJ
4	Inconsistências técnicas nos elementos produzidos na etapa de planejamento/projeto básico	Alterações no objeto contratado, dentro dos limites legais	ACEITÁVEL	CEHAB-RJ
5	Omissão de serviço(s) na planilha orçamentária	Revisão da planilha orçamentária, de modo a atender o objeto contratado	ACEITÁVEL	CEHAB-RJ
6	Ineficiência na gestão administrativa da Contratada (restrição de documentação)	Impedimento no faturamento	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
7	Subcontratação não admitida no Edital e no Contrato	Inadimplência contratual	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
8	Variações bruscas no preço de insumos	Diminuição ou aumento da lucratividade, perda ou ganho da performance do fluxo de caixa decorrentes da inflação e/ou flutuação de câmbio e aumento ou diminuição desproporcional do custo de insumos	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
9	Eventos seguráveis caracterizados por força maior ou caso fortuito (quaisquer eventos constantes da apólice de seguro padrão exigida no contrato)	Retardamento na execução da obra	ACEITÁVEL	CONTRATADA
10	Embargo da obra por órgãos de controle e/ou ambientais, decorrentes de situações de responsabilidade da Contratada, constantes no Termo de Referência/Edital/Contrato	Paralisação dos serviços	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
11	Atraso na liberação da área de intervenção para o início dos serviços por motivação da Contratante	Retardamento do início da obra	ACEITÁVEL	CEHAB-RJ



Nº	DESCRIÇÃO DO EVENTO CAUSADOR DO RISCO	FATOR DE RISCO (POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS)	EFEITO ESPECÍFICO (ATRASO)	RESPONSABILIDADE (CUSTOS ADICIONAIS)
12	Morosidade na instalação do canteiro pela Contratada	Retardamento na execução da obra, com probabilidade de aplicação de penalidades contratuais	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
13	Descumprimento do cronograma do empreendimento, sem fato comprovado	Probabilidade de aplicação de penalidades contratuais	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
14	Descumprimento do cronograma do empreendimento, por ocorrência de algum fato superveniente, com justificativa	Retardamento na execução da obra	ACEITÁVEL	CONTRATADA
15	Inadequação da mão-de-obra	Inconformidade dos serviços e retrabalho	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
16	Inadequação dos materiais aplicados	Inconformidade da obra e retrabalho	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
17	Inadequação no fornecimento e instalação de equipamentos	Inconformidade da obra e retrabalho	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
18	Ações inoperantes geradas pela Contratada na execução dos serviços (poluição sonora, resíduos sólidos, efluentes, rejeitos, etc.) no canteiro de obras	Desorganização e insegurança no canteiro de obras, reduzindo o bom desempenho das atividades	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
19	Falha e/ou atraso na prestação de serviços pelos fornecedores e subcontratados	Retardamento na execução dos serviços e/ou retrabalho	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
20	Falta de documentação legal das empresas subcontratadas	Probabilidade de aplicação de penalidades contratuais	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
21	Paralisação de máquinas e equipamentos imprescindíveis para a obra	Retardamento na execução dos serviços e/ou retrabalho	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
22	Rompimento de instalações hidráulicas e elétricas existentes	Transtorno para as atividades em andamento	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
23	Falta de definição de bota-fora para resíduos da obra/serviço	Problema ambiental com possibilidade de multas pelos órgãos fiscalizadores	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
24	Acidentes de trabalho com empregados diretos e/ou subempreiteiros	Indenização pelos danos causados	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA



Nº	DESCRIÇÃO DO EVENTO CAUSADOR DO RISCO	FATOR DE RISCO (POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS)	EFEITO ESPECÍFICO (ATRASO)	RESPONSABILIDADE (CUSTOS ADICIONAIS)
25	Tumultos, greves ou <i>lockdown</i> (situações pandêmicas), que impeçam ou afetem a consecução da obra	Retardamento na execução dos serviços	ACEITÁVEL	CONTRATADA
26	Segurança inadequada no canteiro de obras	Furtos e roubos	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA
27	Necessidade de realização de turnos de trabalho não previstos para cumprimento dos prazos contratuais	Custos de horas extras	NÃO ACEITÁVEL	CONTRATADA

**OBSERVAÇÃO:**

Para os casos em que o efeito denominado "atrasos" for alocado sob a responsabilidade da Contratada, esta deverá apresentar plano de recomposição cronológica, considerando o aumento do ritmo de execução das atividades para os meses subsequentes ao que o atraso foi detectado. As medidas corretivas poderão ser negociadas com a Contratante, podendo variar entre o incremento de mão de obra para abertura de novas frentes de trabalho, abertura de novos turnos de trabalho e modificação de especificações que prevejam, sem prejuízo da qualidade da obra, a realização mais ágil de determinadas etapas, tudo em acordo com a equipe gestora do contrato e devidamente formalizado.